

Câmara Municipal de Arganil

AVISO

5º Aditamento ao Alvará de Loteamento/Emparcelamento nº1/2006

-----Filipe Miguel dos Anjos Frias, Dr, Vereador da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Nos termos do disposto no nº1 do art. 74 do Dec.Lei nº555/99 de 16 de Dezembro, redacção dada pelo Dec.Lei nº 177/2001 de 4 de Junho é emitido o presente aditamento, ao alvará de loteamento/Emparcelamento nº1/2006, em nome de Fabrica da Igreja Paroquial de Sarzedo, que incide sobre o prédio urbano, sito no lugar e freguesia de Sarzedo, concelho de Arganil, registado na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 3119/20060420. -----

-----As alterações às especificações do Alvará do loteamento, foram aprovadas por despacho datado do dia 28 de fevereiro do corrente ano, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, o qual foi submetido à reunião de Câmara, realizada no dia 15 de março, para ratificação do ato, cuja competência pertence à Câmara Municipal nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 23 do RJUE, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e, apresentam-se de acordo com a nova planta de alteração que constitui o anexo I:-----

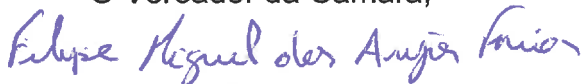
-----As alterações verificam-se no aumento da área do lote nº 1 e na criação de um lote nº 2, conforme a seguir se descreve: lote nº 1 destinado a garagem e serviços, com a área de 4610,72m2, com a área de implantação de 1710m2 e área bruta de construção de 3630m2. Lote nº2 destinado Habitação Unifamiliar, com uma área de 467,38 m2 com área de implantação de 151m2, e área bruta de construção de 302 m2. Em tudo o resto mantém-se o descrito no Alvará anterior.-----

-----Em tudo o que for omissa será respeitada a planta de síntese.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente aviso que vai ser publicado na página da Internet do Município, boletim municipal e num dos Jornais da Região. -----

-----Arganil, 18 de março de 2022.-----

O Vereador da Câmara,



- Filipe Miguel dos Anjos Frias, Dr.-